



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 51/16 – 711/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto AZITROMICINA DIIDRATADA, marca AZITROPHAR, lotes 158365, 158371 e 158369, fab. não consta, val. 09/2017, 10/2017 e 09/2017 respectivamente, fabricado por PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ: 02.501.297/0001-02, localizada na RUA SÃO FRANCISCO, Nº 1.300, BAIRRO/DISTRITO: AMÉRICO SILVA, LAGOA DA PRATA/MG, CEP: 32.689-322, considerando Laudos de Análise 414.00/2016/INSTITUTO ADOLFO LUTZ - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio aspecto e reprodução de uso, 413.00/2016/INSTITUTO ADOLFO LUTZ - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio aspecto e reprodução de uso e 780.00/2016/INSTITUTO ADOLFO LUTZ - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio aspecto.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

/FD

